



PARECER-CGM

PARECER Nº 162/CGM

PROCEDÊNCIA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/22-CPL- PM-SMG - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 7/2022-0029

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO VIVEIRO MUNICIPAL PARA PRODUÇÃO DE MUDAS, E SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA. **CONTRATADO:** MARIA NILCE DE MIRANDA LIMA. **VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)**

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021 TCM/PA, de 10 de DEZEMBRO de 2021**. DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu **análise preliminar** nos documentos que formam os autos do processo em epígrafe, que tem como objeto a Dispensa de Licitação Nº 7/2022-0029, tratando-se da LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO VIVEIRO MUNICIPAL PARA PRODUÇÃO DE MUDAS, E SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, tendo como contratada a **Sra. MARIA NILCE DE MIRANDA LIMA**, perfazendo o Valor Global da Locação em R\$ **R\$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)**, a ser pago mensalmente o valor de R\$ **3.000,00 (Três Mil Reais)**.

Relatório:

O Processo Administrativo tramitou nesta Controladoria em 10 de junho de 2022; momento esse que foi elaborado parecer Técnico Inicial, posteriormente foi encaminhado para o Departamento de Licitação para prosseguir na formação dos atos demais atos licitatórios. Em 25 de agosto retornou a este Controle Interno, para parecer Técnico Final.

Dos documentos que foram juntados e Instruem os autos. Cita-se:

- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária, fls. 58 dos autos;
- ✓ Termo de ratificação, fls. 59 dos autos;
- ✓ Extrato de Dispensa de Licitação, fls. 60 dos autos;
- ✓ Certidão de Afixação do Aviso da Dispensa de Licitação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, fls. 62 dos autos;
- ✓ Convocação para celebração de contrato, fls. 63 dos autos;
- ✓ Cópia do Contrato Nº 20222860, fls. 64 a 72 dos autos;
- ✓ Portaria de Fiscal de Contrato Nº 429 de 27 de julho de 2022, fls. 73 dos autos;
- ✓ Publicação do Aviso de Dispensa de Licitação no Diário Oficial da União, Nº 160, sessão 3 de 23 de agosto de 2022, fls. 74 dos autos;



✓ Publicação do Extrato de Contrato, no Diário Oficial da União, Nº 160, ISSN 1677-7069, de 23 de agosto de 2022, fls. 75 dos autos;

✓ Publicação do Extrato do Contrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, fls. 76 dos autos.

Após minuciosa análise dos documentos acostados nos autos, verifica-se que o processo Administrativo Nº 99/22 encontra-se em ordem em suas fases externas e internas, obedecendo as prerrogativas preconizadas na **Lei 8.666/93. Lei de Licitações e Contratos.**

No tocante as formalidades legais, exigidas para a formalização da Dispensa de Licitação Nº 7/2022-0029- Tratando-se da locação de imóvel supramencionada, celebrado com a senhora **MARIA NILCE DE MIRANDA LIMA**, observa-se que a administração tomou as providências necessárias de praxes, conforme constam dos autos.

Quanto ao aspecto legal, considerando tratar-se de um contrato de locação de imóvel, cujas regras são reguladas por normas da **Lei Nº 8.245/91**, aplicando-se subsidiariamente a **Lei 8.666/93**, encontram-se nos autos a justificativa por escrito da necessidade da Locação, por trata-se de **local destinado ao funcionamento do viveiro municipal para produção de mudas, e sede administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura**, autorizada previamente pela autoridade competente, preenchendo assim ao disposto no **Art. 57,II,§ 2º da Lei 8.666/93.**

Vale frisar ainda que o Processo Nº 99/22, Dispensa de Licitação Nº 7/2022-0029, originou o Nº 20222860, o qual está adaptado conforme o estabelecido em minuta de Contrato, fls. 39 a 47 dos autos, seguindo as determinações da **Lei nº 8.666/93**, Licitações e Contratos.

Conclusão:

Finalizando, declaro que o Processo Administrativo Nº 99/22, Dispensa de Licitação Nº 7/2022-0029, encontra-se revestido das devidas formalidades legais, apto a gerar despesas para a municipalidade. DECLARO que as informações aqui presentes estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

É o parecer.

São Miguel do Guamá, 25 de Agosto de 2022

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto 020/2021